



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 2.852/2024-PMM

DENOMINA DE “UBS ONÉSIMO FERREIRA SANTANA”, A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO CONGÓS, ATUALMENTE CONHECIDA COMO UBS DO CONGÓS, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

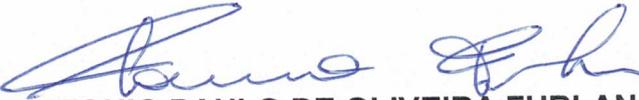
Art. 1º Fica denominada oficialmente de “UBS ONÉSIMO FERREIRA SANTANA”, a Unidade Básica de Saúde do Bairro Congós, atualmente conhecida como UBS Congós, localizada na Av. Benedito Lino do Carmo, nº 1648, Bairro Congós, no Município de Macapá.

Art. 2º A referida denominação é em homenagem ao Sr. ONÉSIMO FERREIRA SANTANA.

Art. 3º A Prefeitura Municipal de Macapá, através de seus órgãos competentes, adotará as medidas necessárias para a execução desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 05 de Novembro de 2024.


ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Projeto de Lei nº 021/2024-PMM
Autor: Poder Executivo Municipal.

Nº PROC.: 03361 - PLE 021/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 006668 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 25A12435B72F7183D7385BD950EAE8CF

